

Domingo, 19 de Abril de 2026

## Presidente Lula sanciona lei que restringe 'saidinha' de presos, com vetos

Agora é Lei

g1

O presidente [Luiz Inácio Lula da Silva](#) (PT) sancionou nesta quinta-feira (11), com veto, lei que restringe 'saidinha' de presos.

A medida ainda não foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), mas a Secretaria de Comunicação (Secom) da Presidência da República confirmou a informação.

Ainda segundo a Presidência, [Lula](#) acatou uma recomendação do ministro da Justiça e Segurança Pública, [Ricardo Lewandowski](#), para manter o direito à saída temporária dos presos do semiaberto para visita a familiares.

De acordo com a lei sancionada por Lula, **fica proibida a saída temporária de presos condenados por praticar crimes hediondos**, com violência ou grave ameaça, como os de estupro, homicídio, latrocínio (roubo seguido de morte) e tráfico de drogas.

### Aprovação no Congresso

A proposta que restringe a "saidinha" foi aprovada em definitivo pela Câmara no mês passado, com o objetivo de modificar trechos da legislação que trata da saída temporária de presos.

Na ocasião, a liderança do governo na Câmara optou por não se envolver na votação e liberou a base governista para votar como quisesse.

Agora, o veto será analisado por deputados e senadores, que poderão manter ou derrubar a decisão do presidente.

Antes da sanção da nova lei, a saída temporária permitia que os detentos do regime semiaberto visitassem a família, realizassem cursos (profissionalizantes, de ensino médio e ensino superior) e fizessem atividades de retorno ao convívio social.

O texto que saiu do Congresso manteve a permissão da saída apenas no caso de detentos de baixa periculosidade que forem realizar cursos estudantis ou profissionalizantes.

As saídas temporárias, previstas pela Lei de Execução Penal, são concedidas, exclusivamente, a detentos do regime semiaberto que já tenham cumprido um sexto da pena total e, também, que tenham bom comportamento.